



# FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

Entidade Cultural sem fins lucrativos com personalidade jurídica instituída por lei sob o n.º 2.298, de 22 de agosto de 1985, declarada de utilidade pública pela Lei Federal n.º 7.505 de 02 de julho de 1986.

CNPJ: 21.247.648/0001-37

End. Praça Mário Natal Guimarães, 70, Natal, CEP: 38300-020 – Ituiutaba/MG  
(34) 3261-3035

## Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes

Data: 05 de dezembro de 2022 - Horário: 09h00min

Processo Administrativo nº 16969/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022

Objeto: Construção de Quadra de Basquete 3x3

No dia e hora supramencionados, no Prédio da Fundação Cultural de Ituiutaba, localizado na Praça Mário Natal Guimarães, 70 – Natal, inicia-se a sessão pública para o **recebimento e abertura** dos envelopes dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designados por Portaria anexada aos autos. O aviso de licitação foi publicado nos seguintes locais: Quadro de Aviso Municipal, Jornal Local, Jornal O Tempo, Diário Oficial da União, Diário Oficial de Minas Gerais e site oficial do município. Aberta a sessão, com a recepção dos envelopes de **HABILITAÇÃO, PROPOSTA** os quais encontravam-se fechados:

EMPRESA PARTICIPANTE	
NOME	CNPJ
Marçal Serviços Eireli – ME	11.890.783/0001-42

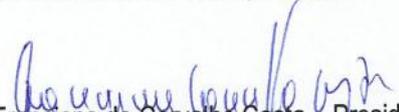
Presente o seguinte representante:

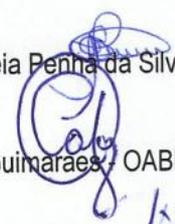
REPRESENTANTE PRESENTE			
Representante			
Interessado	Nome	CPF	RG
Marçal Serviços EIRELI	Jeziel Washington Marçal	105.518.626-37	MG-17100403

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE Nº 01**, que encontrava-se fechado. Após, a documentação da licitante foi verificada e rubricada por todos os presentes. Presente a advogada Camila Araújo Franco Guimarães, OAB/MG 154.283, para analisar as documentações conforme orienta o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Após as análises das documentações pela Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade **HABILITOU A LICITANTE**. O licitante presente renunciou expressamente ao direito de recurso da fase de habilitação. Ato contínuo deu-se seguimento ao procedimento licitatório, procedendo a abertura do **ENVELOPE Nº 02**, sendo a proposta verificada pelos membros da CPL. Presente o Engenheiro Leonardo Santos Gratão, CREA DF 17153/D, conforme orienta o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para análise das propostas, que, após análise técnica, ficou constatado que a licitante **Marçal Serviços Eireli – ME, CNPJ: 11.890.783/0001-42**, não apresentou nenhuma irregularidade na proposta. O licitante presente renunciou expressamente ao direito de recurso da fase de proposta, isto posto a Comissão Permanente de Licitação, com base exclusivamente na análise técnica emitida pelo engenheiro presente, sem divergência de votos, classifica a licitante abaixo relacionada:

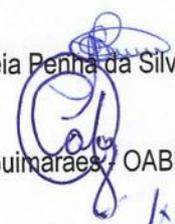
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	VALOR
1º	Marçal Serviços Eireli – ME	11.890.783/0001-42	R\$54.293,88

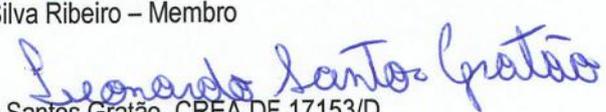
Dessa forma, com base no menor valor global apresentado, a CPL declara a licitante acima como vencedora do presente certame. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão procedeu-se à leitura da mesma, que foi achada conforme, e comunicou-se que o resultado será publicado para que se produza os efeitos legais. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

  
Franciene de Carvalho Costa – Presidente CPL

  
Andreia Penha da Silva – Membro

  
Ricardo Silva Ribeiro – Membro

  
Camila Araújo Franco Guimarães, OABMG 154.283

  
Leonardo Santos Gratão, CREA DF 17153/D

  
Jeziel Washington Marçal



FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

CNPJ: 21.247.648/0001-37

Entidade Cultural sem fins lucrativos com personalidade jurídica instituída por lei sob o n.º 2.298, de 22 de agosto de 1985, declarada de utilidade pública pela Lei Federal n.º 7.505 de 02 de julho de 1986.

Praça Mário Natal Guimarães, 70, Bairro Natal – (34) 3261-3035

e-mail: fundacao.cultural@ituiutaba.mg.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16969/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**RESULTADO FINAL**

**REF. CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE 3X3**

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CNPJ	VALOR
1º	MARÇAL SERVIÇOS EIRELI – ME	11.890.783/0001-42	R\$54.293,88

**PRAZOS**

A **vigência do contrato será de 02 (dois) meses**, contados a partir da assinatura do Termo Contratual, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se conveniente e/ou oportuno à Fundação Cultural de Ituiutaba/MG, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

O **prazo para execução dos serviços será de 01 (um) mês**, contados a partir da emissão, por parte da Fundação Cultural de Ituiutaba/MG/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da "Ordem para Início dos Serviços".

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias mediante requerimentos apresentados a Fundação Cultural de Ituiutaba/MG, a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, com apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da Certidão Negativa de Débitos Tributários, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da Certidão Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS** (Lei n.º 8.036/90);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos do Título VII-A – Da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 de 01 de maio de 1943, conforme Art. 29, V, da lei 8.666/1993, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta licitação correrão à conta de dotações orçamentárias específicas do orçamento, conforme abaixo:

06.13.00 - Fundação Cultural de Ituiutaba

06.13.01 - Gabinete do Secretário

13.811.0011.1.477 - Construção Quadra de Basquete - Emenda Impositiva

13.122.0002.2.174 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA utilizará R\$41.183,40 (quarenta e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) em emendas impositivas e em recursos próprios R\$14.218,63 (quatorze mil duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). O total da despesa estimada em R\$55.402,03 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e três centavos).

Ituiutaba/MG em 05 de novembro de 2022

  
Franciene de Carvalho Costa

Presidente da Comissão de Licitação